



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 072/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Homologa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com Edital nº 001/2016”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão Nomeada pela Administração Municipal, DIVULGA através do presente instrumento de homologação, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, cuja relação segue abaixo:

Art. 1º. – Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Al. Inscrição	Candidato	Situação
01	LEWIS MATÉ HEINECK	DEFERIDO(A)
02	LILIANE GOTTARDI	DEFERIDO(A)
03	FABIANA PARIZOTTO	DEFERIDO(A)

Art. 2º – Foram homologadas inscrições, as quais preenchem os requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado N°001/2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Serra Alta/SC, 16 de Maio de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 072/2016</u>
DATA: <u>16/05/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1996</u>
<u>Loreni T. Borne</u> Assinatura